



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC




CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n°. 042/2023 – SAAS/PMC/RR, referente a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS CRAS, CREAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em favor da empresa: **OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **44.268.436/0001-31**, pelo valor global de **R\$ 16.737,00** (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais) enquadra-se no Art. 24. inciso II. da Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá-RR, Cantá-RR, 21 de agosto de 2023.


BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC


IVETE AGUIRO DE OLIVEIRA
Membro da CPL


DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO
Membro da CPL

GABINETE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 018/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE
Contratada: C B PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.446.264/0001-88

Processo: 004/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas e Vicinais e Implantação de obras de arte corrente nas vicinais 05 (cab-35), 06 (cab-357), 08 (cab-361 e 36 (cab-040) no Município de Caroebe-RR, conforme Convênio 058/2021/GERR/SEINF/PMC

Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 018/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2023 à 16/11/2023. Contrato assinado e Ordem de Serviço em 22 de março de 2022.

Data de Assinatura: 18/08/2023

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F03E764B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS - VICINAL 22 (SLA-315) E VICINAL TRAVESSÃO DOS PARAENSES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,34 KM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR.

O Prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDIU HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o Processo Licitatório nº 054/2023. Concorrência Pública nº 002/2023, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS - VICINAL 22 (SLA-315) E VICINAL TRAVESSÃO DOS PARAENSES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,34 KM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR.**, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Analítica do BDI, Curva ABC, Composição, Composição de Preços Unitários, Memória de Cálculo, Especificações Técnicas, Levantamento, Projeto dos Dispositivos de Drenagem, Declarações, e Projetos Técnicos de Engenharia, em favor da empresa **JM CONSTRUTORA LTDA**, (CNPJ nº 11.726.586/0001-92), por ter apresentado proposta no valor de **R\$ 8.722.865,10** (Oito Milhões, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco e Dez Centavos).

DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Luiz/RR, 21 de agosto de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito de São Luiz

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:36255C18

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, CNPJ nº 04.056.230/0001-23, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/93 de junho de 1993. Torna público aos interessados o Extrato de Contrato nº 003/2023-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO COM MELHORIAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS VICINAIS - VICINAL 22 (SLA-315) E VICINAL TRAVESSÃO DOS PARAENSES, COM EXTENSÃO TOTAL DE 56,34 KM, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR.** conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Analítica do BDI, Curva ABC, Composição, Composição de Preços Unitários, Memória de Cálculo, Especificações Técnicas, Levantamento, Projeto dos Dispositivos de Drenagem, Declarações, e Projetos Técnicos de Engenharia, oriundo do Processo Administrativo nº 054/2023, Concorrência Pública nº 002/2023 com o valor estimado de **R\$ 8.722.865,10** (Oito Milhões, Setecentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Dez Centavos), Fonte de Recursos: 110. Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ** e a empresa **JM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 11.726.586/0001-92, com vigência de **120 (cento e vinte) dias**. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luiz/RR, 21 de agosto de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:A06A3481

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cantá/RR - CPL/PMC, de acordo com o Parecer Jurídico dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 042/2023 - SAAS/PMC/RR, referente a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS CRAS, CREAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em favor da empresa: **OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 44.268.436/0001-31, pelo valor global de **R\$ 16.737,00** (dezesesseis mil, setecentos e trinta e sete reais) enquadra-se no Art. 24. inciso II. da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá/RR, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia do ato.

Cantá-RR, Cantá-RR, 21 de agosto de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:8816ADCD

**GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997 e,

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e,

Considerando o término de mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Cantá e a nomeação de nova composição de instituições e membros e,

Considerando a reunião extraordinária realizada em 17 de agosto de 2023, na qual o Pleno deliberou sobre as regras para realização da eleição biênio 2023 – 2025 através de chapa;

RESOLVE:

Art. 1º- Implantar Comissão Organizadora de processo para a Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, compreendendo biênio 2023 – 2025, com as seguintes competências;

Parágrafo Único- A Comissão referida organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição da Mesa Diretora;

Art. 2º- A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) membros, com sua composição paritária, que terão a responsabilidade de organizar as seguintes etapas: inscrição de chapa, eleição e posse dos Conselheiros;

Art. 3º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral:

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO COMISSÃO	NA
Usuário SUS	IEAD	Misael Oliveira Brandão	Presidente	
Usuário SUS	SINTRAFC	Ralme Gischewski Borges	Vice-Presidente	
Profissional de Saúde	SINDACSE	Valdirene da Silva Franco	1ª Secretária	
Gestão	SEMMA	Franciene Cruz da Silva	Secretária Adjunta	

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Cantá – RR, 18 de agosto de 2023.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente Interina
CMS – Cantá/RR

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 011/2023/CMS que implanta Comissão Organizadora de processo para a Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, compreendendo biênio 2023 – 2025;

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de agosto de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:53EFEDCC



**GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa: **OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 44.268.436/0001-31, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS CRAS, CREAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

É **DISPENSÁVEL** a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos. **DETERMINO** a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 21 de agosto de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:638EBF55

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Eletricista **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, CREA 0915338203RR, para fiscalizar o Contrato nº 035/2023- SINFRA, referente ao Processo 040/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA ESTRADA VICINAL 09 TABOCA, COMUNIDADE MALACACHETA E VILA NOVO PROGRESSO REGIÃO DO TABOCA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 18 de agosto de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC

IVETE AGUERO DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:8816ADCD

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997 e,

Considerando a Lei nº 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e,

Considerando o término de mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Cantá e a nomeação de nova composição de instituições e membros e,

Considerando a reunião extraordinária realizada em 17 de agosto de 2023, na qual o Pleno deliberou sobre as regras para realização da eleição biênio 2023 – 2025 através de chapa;

RESOLVE:

Art. 1º- Implantar Comissão Organizadora de processo para a Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, compreendendo biênio 2023 – 2025, com as seguintes competências;

Parágrafo Único- A Comissão referida organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição da Mesa Diretora;

Art. 2º- A Comissão Eleitoral será composta por 04 (quatro) membros, com sua composição paritária, que terão a responsabilidade de organizar as seguintes etapas: inscrição de chapa, eleição e posse dos Conselheiros;

Art. 3º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral:

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	NOME	CARGO COMISSÃO	NA
Usuário SUS	IEAD	Misael Oliveira Brandão	Presidente	
Usuário SUS	SINTRAFC	Ralme Gischewski Borges	Vice-Presidente	
Profissional de Saúde	SINDACSE	Valdirene da Silva Franco	1ª Secretária	
Gestão	SEMMA	Franciene Cruz da Silva	Secretária Adjunta	

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18 de agosto de 2023.

Cantá – RR, 18 de agosto de 2023.

JOELMA FERREIRA MAIA
Presidente Interina
CMS – Cantá/RR

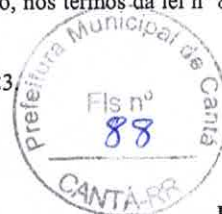
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº 011/2023/CMS que Implanta a Comissão Organizadora de processo para a Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, compreendendo biênio 2023 – 2025;

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cantá - RR, 18 de agosto de 2023

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021



Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:53EFEDCC

GABINETE
TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas referente a contratação da empresa: **OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **44.268.436/0001-31**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS CRAS, CREAS, SCFV, BOLSA FAMÍLIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.**

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos. **DETERMINO** a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá-RR, 21 de agosto de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:638EBF55

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º - Designar, como fiscal de contrato o Eng. Eletricista **PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA JÚNIOR**, CREA 0915338203RR, para fiscalizar o **Contrato nº 035/2023- SINFRA**, referente ao **Processo 040/2022**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO NA ESTRADA VICINAL 09 TABOCA, COMUNIDADE MALACACHETA E VILA NOVO PROGRESSO REGIÃO DO TABOCA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 18 de agosto de 2023.